



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br .

## DECRETO Nº 1.766/2017

“Dispõe sobre o prazo de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU no Exercício de 2017 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990 e a Lei n 479, 07 de julho de 1997;

### Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U. e Taxas de Serviços Urbanos cobrados conjuntamente a este a vigorar no exercício 2017.

Art. 2º O I.P.T.U. e Taxas de Serviços Urbanos, nos termos do Código Tributário Municipal obedecerá aos seguintes prazos e descontos:

- I. Para pagamento em parcela única com desconto de 10% ( dez por cento) sobre o I.P.T.U com vencimento em 30/03/2017;
- II. Para pagamento em três parcelas consecutivas, com vencimento em 30/03/2017, 30/04/2017 e 30/05/2017.

Art.3º Na hipótese do não funcionamento da rede bancária ou postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado neste Decreto.

Art.4º Fica reajustada a Unidade Fiscal Municipal – UFM; os Tributos: Impostos e Taxas; e a Planta de Valores do I.P.T.U. e I.T.B.I. em 6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento).

Art. 5º O reajuste de que trata o Art. 4º deste Decreto, foi baseado no IPCA (IBGE) – Dezembro de 2015 a Novembro de 2016, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 02 de janeiro de 2017.

*Emerson Damiano Duque*

EMERSON DAMIÃO DUQUE  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura  
por afixação na data de hoje, em conformidade  
com a legislação vigente.

Chácara, 02/01/2017

*[Assinatura]*  
Chefe de Gabinete/PMC